

[www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)

### RETIFICAÇÃO 01

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, César Eduardo Fernandes, e o Diretor Administrativo Corintio Mariani Neto, e o Diretor Científico, Marcos Felipe Silva de Sá, no uso de suas atribuições legais, tornam pública aos interessados a **Retificação 01**, do Edital referente ao Exame de Certificação de Área de Atuação em Medicina Fetal, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

#### **ONDE SE LÊ:**

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de agosto à 13 de setembro de 2018** através do portal da **FEBRASGO** ([www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)), até às 18 horas, com a inscrição paga no sistema bancário.

#### **LEIA-SE:**

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de agosto à 21 de setembro de 2018** através do portal da **FEBRASGO** ([www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)), até às 18 horas, com a inscrição paga no sistema bancário.

#### **ONDE SE LÊ:**

2.9. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser **pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (13 de setembro de 2018)**.

#### **LEIA-SE:**

2.9. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser **pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (21 de setembro de 2018)**.

#### **ONDE SE LÊ:**

2.12. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, **o candidato deverá antecipar o pagamento**, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito até o dia **13 de setembro de 2018**.

#### **LEIA-SE:**

2.12. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, **o candidato deverá antecipar o pagamento**, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito até o dia **21 de setembro de 2018**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.